



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 488/2025

Data: 28 de outubro de 2025

Ementa: solicita o envio de ofício ao Deputado Federal Dilceu Sperafico para que represente o município de Marechal Cândido Rondon de forma contrária ao Decreto nº 12.686/2025, que prevê o encerramento do funcionamento das APAEs em todo o território nacional.

Senhor presidente,

Nos termos regimentais, requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhado ofício ao Excelentíssimo Deputado Federal Dilceu Sperafico, solicitando que represente o município de Marechal Cândido Rondon de forma contrária ao Decreto nº 12.686/2025, que estabelece o fim do funcionamento das Associações de Pais e Amigos dos Expcionais (APAEs) em todo o Brasil.

As APAEs desenvolvem um trabalho social e educacional de extrema relevância, garantindo atendimento especializado, inclusão e oportunidades para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, além de oferecer apoio e acolhimento às famílias. Essas instituições cumprem um papel essencial na construção de uma sociedade mais justa, humana e inclusiva.

O eventual encerramento de suas atividades causaria graves prejuízos às famílias assistidas, aos profissionais que atuam nessas entidades e a toda a rede de apoio construída ao longo de décadas de dedicação e compromisso com a inclusão social.

Dessa forma, o presente requerimento busca manifestar o posicionamento contrário do Legislativo Municipal de Marechal Cândido Rondon ao referido decreto, bem como solicitar ao Deputado Federal Dilceu Sperafico que se posicione e atue em defesa da continuidade das APAEs e de todo o trabalho essencial que elas representam para o país.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de outubro de 2025.



**CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)**
VEREADOR

